

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00038-301

Reclamante: Jane Viana Cavalcante, CNPJ/CPF: 455.454.133-91, Endereço: Rua Doutor Oswaldo Rizzato, nº 501A, Bairro: Pajuçara, Cidade: Maracanaú—CE, CEP: 61.932-080, Telefone: (85) 98836-5787.

Reclamada: Antonia Raimunda Gomes (Baixinhas Festas), CNPJ: 59.538.071/0001-95, Endereço: Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, nº 969, Bairro: Serinha, Cidade: Fortaleza - CE, CEP: 60.742-105...

Aos 14 de outubro de 2025 às 11h15, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, presente a parte reclamante acima qualificada.

Aberta a audiência, informo que pela segunda vez consecutiva não foi possível realizar composição para realização de audiência de conciliação, pois na primeira audiência designada para o dia 22/09/2025 às 09h45 não foi possível notificar a parte reclamada devido divergência em seu endereço, e como não foi informado endereço atualizado pela parte reclamante, foi realizada a tentativa de notificação através de correio eletrônico (e-mail), porém não houve a confirmação de recebimento da notificação de audiência e apresentação de defesa.

Facultada a palavra a parte redamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se este ato assinando o presente termo de audiência o Conciliador e parte reclamante.

Maracanaú/CE, 14 de outubro de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva Conciliador Procon Maraçanaú

Jane Viana Cavalcante (Redamante)

Antonia Raimunda Gomes - Baixinhas Festas (Redamada)